



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS AÇAILÂNDIA  
Gabinete da Diretoria - Campus Açailândia - GAB-ACA  
EDITAL N° 57/2021

EDITAL N° 57, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021  
**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS DO  
CAMPUS AÇAILÂNDIA**

O Diretor Geral do Campus no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução CONSUP N° 36/2020 torna público o resultado preliminar referente ao Edital N° 56/2021.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 A relação preliminar sobre a situação dos estudantes inscritos na seleção do Programa BOLSA DE ESTUDOS encontra-se no **ANEXO I**, em **Ordem Alfabética**.

**2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1. O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados no dia 07 de outubro de 2021 para o seguinte e-mail [documentos.cae.aca@ifma.edu.br](mailto:documentos.cae.aca@ifma.edu.br) conforme o modelo do **ANEXO II** (disponível no site do IFMA), cujo resultado será divulgado no dia 08/10/2021.

**3. ALUNOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**

3.1 O prazo para envio da documentação faltante é até dia 07/10/2021 para o e-mail da CAE ([documentos.cae.aca@ifma.edu.br](mailto:documentos.cae.aca@ifma.edu.br)).

3.2 Ressalta-se que a autodeclaração de renda deverá ser enviada conforme o modelo do **ANEXO I** (disponível no site do IFMA).

3.3 A autodeclaração de renda deverá ser totalmente preenchida sem rasuras ou borrões, com as assinaturas correspondentes igual ao do documento de identidade (RG).

3.4 Segue a lista de documentos obrigatórios:

I. Cópia da Carteira de Identidade (RG) frente e verso do estudante;

II. Autodeclaração de Renda. Deverá inserir todos os membros do grupo familiar na tabela da autodeclaração de renda e fazer os preenchimentos correspondentes;

III. Comprovante de renda atualizado renda (último contracheque) dos membros do grupo familiar que

são trabalhadores de carteira assinada, funcionários públicos ou prestadores de serviço, dentre outros.

IV. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF frente e verso do principal responsável financeiro do grupo familiar;

V. Cópia do Comprovante de residência atual - última conta de energia elétrica recebida em 2021;

VI. Preencher a aba dados bancários no SUAP, apenas se a conta estiver ativa e no nome do estudante. Se o estudante não tiver conta bancária, basta deixar o espaço dos dados bancários no SUAP sem preenchimento, pois esse item só será obrigatório após o Resultado Final.

#### **4. INFORMAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS**

4.1 O estudante aprovado preliminarmente poderá informar conta bancária ativa e no próprio nome na aba “dados bancários” no SUAP, conforme tutorial do (disponível no site do IFMA), a fim de agilizar o processo de organização da folha de pagamento. Ressalta-se que o pagamento será efetivado, considerando a relação dos estudantes constantes no **resultado final** do Programa BOLSA DE ESTUDOS.

#### **5. DO ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1 O estudante deverá imprimir o **termo de compromisso**, conforme modelo no **ANEXO III** (disponível no site do IFMA), preencher os espaços, assinar manualmente no espaço correspondente igual a assinatura do RG, escanear ou tirar uma foto legível do referido termo e enviar para o seguinte e-mail da CAE ([documentos.cae.aca@ifma.edu.br](mailto:documentos.cae.aca@ifma.edu.br));

5.2 O envio do termo de compromisso é **obrigatório**, cujo pagamento do auxílio está condicionado à apresentação do mesmo.

5.3 A validade do termo de compromisso está condicionada à relação do resultado final.

#### **6. MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

6.1 Para tirar dúvidas ou receber informações sobre o **Programa BOLSA DE ESTUDOS Edital N°56/2021** os estudantes podem:

**6.1.1** Entrar no grupo do Whatsapp, por meio do seguinte link de acesso:  
<https://chat.whatsapp.com/DM20ssSuiA5Eo6BP0lXhf8>

**6.1.2** Enviar e-mail para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE –  
([cae.acailandia@ifma.edu.br](mailto:cae.acailandia@ifma.edu.br));

**6.1.3** Acompanhar as redes sociais oficiais do IFMA campus Açailândia/MA, bem como da CAE, por meio dos seguintes links:

**Instagram do Campus:** <https://www.instagram.com/ifma.acailandia/>

**Instagram da CAE:** <https://www.instagram.com/cae.ifma.acailandia/>

**Canal do You Tube do Campus:** <https://www.youtube.com/channel/UCaZLNBNlwR0vFGIUrEY05zA>

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante que por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, deverá proceder a devolução por meio de Guia de Recolhimento da União.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos em 1ª instância pela Direção Geral do Campus e em 2ª instância pelas Pró-Reitorias de Ensino no âmbito de sua atuação.

Açailândia, 06 de Outubro de 2021.

Michel da Silva Reis

Diretor Geral em Exercício

SIAPE 2179201

Tatiana Oliveira dos Santos Leal

Coordenação CAE - IFMA Campus Açailândia

SIAPE 1741971

Cynthia Nunes de Lima

Assistente Social – IFMA Campus Açailândia

SIAPE 3163145

## ANEXO I

### RELAÇÃO\* PRELIMINAR SOBRE A SITUAÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS NO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS DO CAMPUS AÇAILÂNDIA

**\*Em ordem alfabética**

#### MÉDIO/INTEGRADO

	<b>Matrícula</b>	<b>Aluno</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>1</b>	20191AUA0023	Allex Thiago Santos Rosa	APROVADO(A)	
<b>2</b>	20201INF0002	Ana Beatriz Rodrigues Dos Santos	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar assinada manualmente igual a assinatura do RG para que tenha validade documental.
<b>3</b>	20211MAA0006	Ana Karolina de Sales da Silva	APROVADO(A)	
<b>4</b>	20201ALA0008	Caio Soares Bentes	APROVADO(A)	
<b>5</b>	20201AUA0006	Carolina Sousa Medeiros	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar conforme modelo anexado no Edital Nº56/2021.
<b>6</b>	20201ALA0009	Dayane Borges Santos	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar conforme modelo em anexo no Edital Nº56/2021, comprovante de residência (última conta de energia) e RG do aluno e do responsável financeiro.
<b>7</b>	20191AUA0011	Debora Oliveira Da Silva	APROVADO(A)	
<b>8</b>	20191ASM0009	Elves Diniz David	NÃO APROVADO(A)	Aluno(a) participante do Programa Bolsa de Estudos Edital Nº 42/2021
<b>9</b>	20211ALA0012	Giselle Carneiro de Macedo	APROVADO(A)	

<b>10</b>	20211FLA0029	HeloyrsaRobertta De Sá Gomes	APROVADO(A)	
<b>11</b>	20191INF.ACA0012	Jose Willians De Souza Nascimento	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou o comprovante de residência (última conta de energia) e o RG do aluno.
<b>12</b>	20191MAA0018	Kadymilla Ferreira de Jesus	NÃO APROVADO(A)	Aluno(a) participante do Programa Bolsa de Estudos Edital Nº 42/2021
<b>13</b>	20211ALA0017	KelryKemilly dos Santos Sousa Costa	NÃO APROVADO(A)	Item 5. inciso IV do Edital Nº56/2021 - Participante da assistência secundária
<b>14</b>	20211ALA0009	Lara Yasmim Feitosa Vasconcelos	APROVADO(A)	
<b>15</b>	20211LQA0021	Luziana de Souza da Silva	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar autodeclaração de renda assinada manualmente igual a assinatura do RG para que tenha validade documental.
<b>16</b>	20211MAA0021	Marcos Vinicius Santos de Sousa	NÃO APROVADO(A)	Aluno(a) participante do Programa Bolsa de Estudos Edital Nº 50/2021
<b>17</b>	20201ELA0021	Maria Eduarda Da Silva Moraes	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda conforme modelo anexado no Edital Nº56/2021
<b>18</b>	20191FLA0026	Maria Eduarda Ferreira Silva	NÃO APROVADO(A)	Aluno(a) participante do Programa Bolsa de Estudos Edital Nº 42/2021
<b>19</b>	20191ALA0012	Maria Eduarda Weneck Da Silva	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar o comprovante de renda da mãe da aluna (último contracheque) e o comprovante de residência (última conta de energia).
<b>20</b>	20211ALA0016	Maria Gabrielle Silva	NÃO APROVADO(A)	Aluno(a) participante do Programa Bolsa de Estudos Edital Nº 42/2021

21	20211MSM0004	OLISANIA RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO(A)	
22	20211ALA0003	Otávio Silva de Novais	APROVADO(A)	
23	20212MAT0015	Paloma Evangelista da Silva	APROVADO(A)	
24	20211FLA0014	Patrícia Santos da Silva	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar conforme modelo anexado no Edital Nº56/2021 e o comprovante de renda correspondente.
25	20211MAA0025	Quessia Alves De Souza	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar, conforme modelo em anexo no Edital, e o RG do responsável financeiro.
26	20201ELA0031	Rhafaella De Souza Arrais	APROVADO(A)	
27	20211EJADM0027	THAIS BARBOSA SOUSA	NÃO APROVADO(A)	Item 3. Inciso 3.4. Não disposição de vagas para PROEJA no Edital Nº56/2021.
28	20211FLA0034	Wendy Gabryele Sousa Nascimento	APROVADO(A)	
29	20211MAA0020	WESLAYNE LIMA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar todos os documentos obrigatórios conforme Edital Nº 56/2021.

### **SUPERIOR**

	<b>Matrícula</b>	<b>Aluno</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
1	20191LQA0026	Caroline Brito Silva	APROVADO(A)	
2	20211BIO0022	Estelma Carvalho Oliveira	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar conforme modelo em anexo no Edital Nº56/2021
3	20201LQA0021	Guilherme de Sousa Nascimento	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda com a assinatura do aluno e do responsável familiar na mesma página do documento.

<b>4</b>	20211LQA0006	Natiele Dias de Freitas	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	Faltou enviar a autodeclaração de renda familiar conforme modelo anexado no Edital.
----------	--------------	-------------------------	-------------------------	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Nunes de Lima, ASSISTENTE SOCIAL**, em 06/10/2021 20:50:54.
- **Tatiana Oliveira dos Santos Leal, COORDENADOR - FG2 - CAE-ACA**, em 06/10/2021 20:53:14.
- **Michel da Silva Reis, CHEFE DE GABINETE - FG2 - SEC-ACA**, em 06/10/2021 20:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 335733

**Código de Autenticação:** 9003ce5993

